

LEI N° 2.735/2017

EMENTA: Denomina nome de **Rua Joaquim Cintra Neto**, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 172/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Bezerra da Costa:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Joaquim Cintra Neto, (Joaquim da Água)** a via local **13** – Cód. Log. **432**, Loteamento Nezinho Arruda no Bairro Bela Vista, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Presidente

JOSÉ RONALDO PACA

Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA

Segundo Secretário